



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 22 DE JUNHO DE 2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Bom dia a todas e a todos.

Com a presença dos Vereadores Arselino Tato e Rodrigo Goulart, na qualidade de membro da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente declaro abertos os trabalhos da 22ª Audiência Pública de 2024.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo o endereço <http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online/>, pelo YouTube no canal da Rede Câmara SP e no Facebook da Câmara Municipal de São Paulo.

Esta audiência vem sendo publicada desde o dia 20 de junho nos jornais *Diário Oficial da Cidade*, *O Estado de S.Paulo* e *Folha de S.Paulo*.

As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual, e também podem ser feitas neste momento junto à secretaria da Comissão.

Foram convidados para esta audiência: Sra. Elisabete França, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento. Pergunto se está presente, se há representante. (Pausa) Ausente; Sr. Pedro Martin Fernandes, Presidente da SP Urbanismo. Pergunto se está presente se há representante. (Pausa) Ausente; Sr. Milton Vieira Pinto, Secretário Municipal de Habitação, representado pela diretora Queila Birsá Matarazzo Albernaz, que está de forma virtual; Sr. Alexandre Modonezi de Andrade, Secretário Municipal das Subprefeituras. Pergunto se está presente, se há representante. (Pausa) Ausente; Sr. Rodrigo Ravena, Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente. Pergunto se está presente, se há representante. (Pausa) Ausente; Dr. Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Pergunto se está presente, se há representante. (Pausa) Ausente; Dr. Fernando José Martins, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Pergunto se está presente, se há representante. (Pausa) Ausente; Dr. Florisvaldo Fiorentino Júnior, Defensor Público Geral da Defensoria Pública Geral. Pergunto se está presente, se há representante. (Pausa) Ausente. Eu vejo que estão presentes o Sr. Vladir Bartalini, que representa a SMUL, a Secretária Elisabete França; e o Sr. Gabriel Fernando Pereira, da Subprefeitura de Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20748 DATA: 22/06/2024 FL: 2 DE 4

fls. 3

Ademar. Foram também convidados para esta audiência os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e o público em geral.

Passemos à pauta. Primeira audiência pública do PL 445/2024, do Executivo, Sr. Ricardo Nunes. Altera a Lei 17.844, de 14 de setembro de 2022, que aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central, institui e regulamenta a área de intervenção urbana do Setor Central, estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território, define o Programa de Intervenções do PIU Setor Central e revoga a Lei 12.349, de 6 de junho de 1997, e dá outras providências.

Temos uma inscrita de forma *on-line* e que está presente nesta audiência. Então, passo a palavra para a Sra. Inês Luchesi de Carvalho pelo tempo regimental de três minutos.

A SRA. INÊS LUCHESE DE CARVALHO – Bom dia.

Primeiro, eu gostaria de me apresentar. Eu sou Inês Luchesi de Carvalho, estou como conselheira do Conselho Participativo Municipal da Sé e fui eleita representante do Conselho Gestor do PIU Setor Central.

Bom, a primeira coisa que eu queria colocar: eu fiquei sabendo por acaso desta audiência na quinta-feira, não fomos convocados para esta audiência. O Conselho Gestor nunca existiu, nunca foi convocado, nunca se reuniu; ele já tem uma participação ínfima da sociedade e não tem sido ouvido em momento algum.

Então eu acho que nenhuma decisão que for tomada com relação aos problemas que a gente está tendo nessa região pode ser dessa forma. Eu acho que a gente tem que ter uma maior participação da população, o que já não ocorreu na promulgação da lei.

Eu entendo que o PIU é um instrumento criado no Plano Diretor, antes da revisão, que agora foi alterado, mas essa lei é a anterior. É um instrumento que tem como finalidade principal promover o ordenamento e a reestruturação urbana em áreas subutilizadas em potencial de transformação, preferencialmente as localizadas na Macroárea de Estruturação Metropolitana, para maior aproveitamento da terra urbana, o consequente aumento das necessidades construtivas e demográficas, implantando novas atividades econômicas, como:

emprego, atendimento a novas necessidades de habitação e de equipamentos sociais para a população.

Bom, o perímetro do PIU, como foi estabelecido, equivale a 2.089 campos de futebol, ou seja, a gente tem uma política urbana numa região que tem uma diversidade absurda. É um território popular, com grande densidade habitacional, predomínio de população de baixa renda, com alto nível de vulnerabilidade, principalmente negra e com forte presença de imigrantes. Trata-se de uma região com alta oferta de emprego, infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos.

O PIU, quando estabelecido, não considerou os dados do censo dos cortiços, que foi estabelecido em 2022, a partir da Operação Urbana Centro. A gente tem reivindicado, há bastante tempo, que esse censo seja expandido para as demais áreas da região. Inclusive, porque as políticas públicas têm causado vários desastres, com relação à população majoritária dessa região. O número da população em situação de rua aumentou vertiginosamente nos últimos quatro anos, depois que foi feita a lei, mas isso jamais foi considerado como uma questão importante, sendo que a região central é a que maior concentra essa população.

Então a gente entende que nenhuma política pode ser estabelecida dessa forma, sem a participação da população, muito menos sem a garantia de que essa população, que já mora no Centro, convive no Centro, tem suas atividades nessa localidade, não seja majoritariamente ouvida e tenha como prioridade o seu atendimento.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Muito obrigado, Sra. Inês.

Pergunto se há mais algum inscrito. (Pausa) Não temos mais inscritos.

Apenas vou informar para a Sra. Inês Luchesi de Carvalho, conselheira do CPMU e também do Conselho Gestor da Operação, que, como eu disse no início desta audiência, ela vem sendo publicada desde o dia 20 de junho, no *Diário Oficial*, nos jornais *O Estado de S. Paulo*, na *Folha de S. Paulo*, e ainda teremos mais uma audiência sobre esse projeto, na quinta-feira, também no Salão Nobre. Por isso, estou convidando a senhora e quem a senhora também quiser

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20748 DATA: 22/06/2024 FL: 4 DE 4

fls. 5

convidar.

Há tempo razoável, nós temos audiência pública oficial, portanto, nós temos um, dois, três, quatro, cinco dias até a audiência do dia 27. Fica registrado, além das publicações que já são habituais desses convites, o dia 27, quinta-feira, às 12 horas, para a próxima e segunda audiência pública sobre o tema. Apenas lembrando que nós tivemos várias discussões sobre esse projeto ainda à época.

Continuamos à disposição de todos para que possam também contribuir, não só os cidadãos, como também os 55 Vereadores.

Nada mais havendo para ser tratado, dou por encerrada esta audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Tenham todos um ótimo dia e um ótimo final de semana.